

**ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE
MAGISTRADOS**

PORTARIA Nº 160 DE 05 DE JULHO DE 2011.

Credencia o curso de aperfeiçoamento denominado **“Inovações da Lei nº 12.010/2009”**, ministrado pela Escola Superior da Magistratura de Sergipe (ESMESE).

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS, usando de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução nº 1 da Enfam, de 6 de junho de 2011,

RESOLVE

Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada resolução, o curso de aperfeiçoamento denominado **“Inovações da Lei nº 12.010/2009”**, com carga horária total de 05 (cinco) horas-aula, ministrado pela Escola Superior da Magistratura de Sergipe (ESMESE), nos termos do Processo nº 2011159 - Credenciamento.

Ministro Cesar Asfor Rocha
Diretor-Geral